



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Gestão 2021-2024

DECRETO N. 286/GAB/PMR/2024,

DE 22 DE MAIO DE 2024.

PODER EXECUTIVO

“Designa a servidora Camila Oliveira Pardim, fiscal de contratos administrativos da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Administração”

O EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA/MT, JOSÉ GUEDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Designo servidora CAMILA OLIVEIRA PARDIM, fiscal dos contratos administrativos e das atas de Registro de Preços da Unidade Administrativa Secretaria Municipal de Administração - SEMAD;

Parágrafo único: compete ao fiscal acompanhar todas as fases da execução dos contratos da Unidade, especial, a conferência na entrega e na prestação de bens e serviços de qualquer natureza, a exceção das obras e outros serviços de engenharia, praticando todos os demais atos necessários a comprovar a efetiva e adequada entrega e/ou prestação dos serviços antes de certificar, se anuir, as notas fiscais, recebidos e outros.

Art. 2º O fiscal não se exime das responsabilidades decorrentes de prejuízo ao erário que der causa em decorrência da presente designação, bem como, se sujeita as sanções administrativas, civis e penais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 249/GAB/PMR/2024 de 22 de janeiro de 2024.

Rondolândia/MT, 22 de maio de 2024.


José Guedes de Souza
Prefeito Municipal